



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 3860

Setor de	Publicado no
de	de
10.1	30
10.1	30

Prorroga o prazo para a instalação do COMAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 271, § 5º da Lei nº 3240, de 20 de dezembro de 1968,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado, por quinze (15) dias, o prazo de que trata o art. 16 do Decreto nº 3849, de 6 de janeiro de 1969, para a instalação do Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP).

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 28 de janeiro de 1.969.

Célio Marquês Fernandes

Prefeito

Carlos Veríssimo de A. Amaral
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se

Diogo Antônio Pastor

Secretário de Governo Municipal

/mit.